



## **Súmula define correção monetária de depósitos judiciais**

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aprovou a Súmula de número 271, que determina que “a correção monetária dos depósitos judiciais independe de ação específica contra o banco depositário”.

A finalidade em editar essa súmula foi definir a jurisprudência consolidada no STJ quanto à inutilidade de se ajuizar ação ordinária para corrigir monetariamente os depósitos judiciais. Isso porque a parte credora pode obter a correção nos próprios autos em que foi determinado o depósito.

### **Date Created**

01/08/2002